PORTARIA Nº 744/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Paulo Vitor Miranda de Barros Mendes, protocolado sob o nº 3283, datado em 01.09.2026;
CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder em acumulo ao servidor Paulo Vitor Miranda de Barros Mendes ocupante do cargo de Procurador Municipal, aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Jurídicas aplicas a Advocacia Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de setembro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.